

São Paulo, 01 de novembro de 2023

Aos Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO TELLUS RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA – FII

Ref: Início do Período de Exercício do Direito de Preferência da 6ª Emissão

Prezado Cotista,

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, CEP 04.551-065, Vila Olímpia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 72.600.026/0001-81, devidamente autorizada pela Comissão de valores Mobiliários (“**CVM**”) a exercer a atividade de administração e gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n.º 6.044, de 12 de julho de 2000, na qualidade de instituição administradora e escrituradora (“**Instituição Administradora**” e “**Instituição Escrituradora**”) de cotas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO TELLUS RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA – FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.671.412/0001-93 (“**Fundo**”), vem comunicar aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) que, em 07 de novembro de 2023, será iniciado o prazo para exercício do Direito de Preferência (“**Prazo para Exercício do Direito de Preferência**”) para subscrição de Novas Cotas que estão sendo ofertadas no âmbito da oferta pública de distribuição primária das cotas da 6ª (sexta) emissão do Fundo, conforme rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022 (“**Emissão**”, “**Oferta**”, respectivamente).

Aos Cotistas que detenham cotas do Fundo nesta data, 01 de novembro de 2023 (“**Data-Base**”), será assegurado o exercício do Direito de Preferência, observado o fator de proporção de 24,57375626461%.

Os Cotistas poderão manifestar o exercício do seu Direito de Preferência, total ou parcialmente, durante o Prazo para Exercício do Direito de Preferência, a partir de 07 de novembro de 2023 (inclusive), até (a) 24 de novembro de 2023 (inclusive), junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3; (b) até 27 de novembro de 2023 (inclusive), junto à Instituição Escrituradora, observados os prazos e os procedimentos operacionais da Instituição Escrituradora.

Os demais detalhes referentes ao exercício do Direito de Preferência se encontram no Ato da **Instituição** Administradora e no Fato Relevante, divulgados no dia 27 de outubro de 2023.

A **Instituição** Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

**ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS DA PRESENTE EMISSÃO OU UMA OFERTA DAS NOVAS COTAS DA PRESENTE EMISSÃO.**

**ESTE COMUNICADO TEM COMO OBJETIVO DAR CONHECIMENTO AOS COTISTAS DO FUNDO SOBRE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA. A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,**

na qualidade de instituição administradora do

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TELLUS RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA FII**